

**EDITAL UEMS/DRA/EAD-UAB Nº 011/2018**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**, por meio da Diretoria de Registro Acadêmico, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao EDITAL Nº 022/2018/DRA/UEMS DE 09 DE ABRIL DE 2018 torna público o Edital de **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** da seleção para o ingresso de portador de diploma de curso superior para obtenção de novo diploma de graduação para o curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, oferecido pela **UEMS** em parceria com o **SISTEMA UAB**.

**1. RESULTADO**

**Bacharelado em Administração Pública**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Situação do Pedido</b>	<b>Polo</b>	<b>Disciplinas cujos estudos foram aproveitados (Apenas 1º ano)</b>
Dóris-Daisy Walther Cortez de Lucena	Aprovada	Paranhos	Contabilidade Geral; Filosofia e Ética; Informática para Administradores; Introdução à Economia; Macroeconomia; Matemática para Administradores; Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração; Psicologia Organizacional; Teorias da Administração I; Teorias da Administração II
Rafael Alexandre Voginski	Aprovado	Paranhos	Contabilidade Geral; Filosofia e Ética; Informática para Administradores; Introdução à Economia; Macroeconomia; Matemática para Administradores; Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração; Psicologia Organizacional; Teorias da Administração I; Teorias da Administração II
Aline Regina de Oliveira Lima	Aprovada	Paranhos	-
Silvana Bento Ribeiro	Aprovada	Japorã	Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração
Wellington Marciano Knauf	Aprovado	Aparecida do Taboado	-

**Inscrições Indeferidas Administração Pública**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Polo</b>	<b>Motivo</b>
Rosilene Martins Subrinho Vaz	Paranhos	Não apresentou programas das disciplinas cursadas (item 3.5 do edital)
Regina Penner Gomes Montania	Paranhos	Não apresentou programas das disciplinas cursadas (item 3.5 do edital)
Adriano Marques da Silva	Paranhos	Não apresentou programas das disciplinas cursadas (item 3.5 do edital)
Elias David da Silva	Japorã	Não apresentou programas das disciplinas cursadas (item 3.5 do edital) Não apresentou histórico escolar (item 3.3 do edital)
Elza Freitas	Japorã	Não apresentou programas das disciplinas cursadas (item 3.5 do edital)
Rosângela Gonçalves Vitro	Japorã	Não apresentou programas das disciplinas cursadas (item 3.5 do edital)

Rogério Dias	Japorã	Não apresentou programas das disciplinas cursadas (item 3.5 do edital)
Mayla de Matos Oliveira	Japorã	Não apresentou programas das disciplinas cursadas (item 3.5 do edital)
Fernando Machado de Souza	Aparecida do Taboado	Não apresentou programas das disciplinas cursadas (item 3.5 do edital)
Jaine Souza dos Santos	Aparecida do Taboado	Não apresentou programas das disciplinas cursadas (item 3.5 do edital)
Ana Carla Oliveira Veiga	Aparecida do Taboado	Não apresentou programas das disciplinas cursadas (item 3.5 do edital)

## **2 - DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

2.1. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1.1. Certidão de registro civil de nascimento ou de casamento – 1 (uma) cópia;

2.1.2. Cédula de identidade - 1 (uma) cópia;

2.1.3. Título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral atualizada – 1 (uma) cópia;

2.1.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – 1 (uma) cópia, caso não conste na cédula de identidade;

2.1.5. Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino 1 (uma) cópia;

2.1.6. Fotografia 3x4 recente - 1 (uma);

2.2. Os documentos deverão ser apresentados no polo de inscrição até o **dia 14 de maio de 2018**.

2.3. A documentação dos candidatos não classificados ou cujos pedidos tiverem sido indeferidos será arquivada na secretaria acadêmica do curso por 3 (três) meses, a partir da data de publicação dos resultados, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou através de terceiro devidamente autorizado.

2.3.1. Esgotado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a documentação será inutilizada.

Dourados, 08 de maio de 2018.